



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

CNM 024984.2.0093508-51

MATRÍCULA

93.508

FICHA

01E

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 17-B da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para os lotes 07 e 08; Lado Direito com 27,50m para o Lote 18; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 17-A.

Cadastro imobiliário: 1.031.0QD193.0000.000017B.001.

PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 2361153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, convivente em união estável com LEANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, desde 04/12/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 393, fls. 61/62, em 10/02/2017, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina/GO, residentes e domiciliados na Quadra 07, Mr 04, Casa 38, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.491, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.521, de 10/01/2022.

Planaltina-GO, 26 de Janeiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Garmeire*

R.1-93.508 em 25/05/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.690, de 18/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas & Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 316, fls. 153/155, em 02/02/2022.

TRANSMITENTES: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA e LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificados.

ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Casa 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 20.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *Wallas*

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Garmeire*

AV.2-93.508 em 13/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.696, de 12/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 12/09/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 696/2022 e Habite-se nº 633/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 82,00m² composta de: 01 Varanda, 01 Sala, 01 Circulação, 01 Cozinha, 01 Banheiro, 02 Quartos e 01 Área de Serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.012.12758/72-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 162.149,88

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Garmeire*

R.3-93.508 em 11/10/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.157 de 11/10/2022.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9ZZF-USWTC-4BWD4-XFBTV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

93.508



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

CNM 024984.2.0093508-51

MATRÍCULA

93.508

FICHA

01V

FRENTE



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178178605, firmado em São Paulo/SP, em 06/10/2022.

TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: THAUAN HALECYO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG. nº 3597898 SESP/DF, CPF nº 112.290.371-52, residente e domiciliado na Quadra 05, MR 07, Casa 02 Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

R.4-93.508 em 11/10/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.157 de 11/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178178605, firmado em São Paulo/SP, em 06/10/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: THAUAN HALECYO BARBOSA DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 187.500,00; Recursos próprios: R\$ 62.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.8000% a.a.; 0.7821% a.m.; Efetiva 9.3855% a.a.; 0.7821% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.045,72 Vencimento da primeira prestação: 06/11/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

AV.5-93.508 em 23/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.241, de 16/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.108 desta serventia.

TRANSMITENTE: THAUAN HALECYO BARBOSA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 254.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.

SELO:00982308112329525430108

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *A. Melo*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9ZZF-USWTC-4BWD4-XFBTV>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 142.029, formulado em 01 de novembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93508**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 01 de novembro de 2023.

Selo: 202311.00982311012512834420012
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9ZZF-USWTC-4BWD4-XFBTV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K9ZZF-USWTC-4BWD4-XFBTV>



Valide aqui
este documento